

EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2023/SECOM

(PROCESSO Nº SECOM-PRO-2023/01037)

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II - CONTRATADA: RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

III - OBJETO: Cujo o objeto é a contratação de agências de Propaganda para a prestação de serviços de Publicidade ao Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Comunicação.

IV - DO RESTABELECIMENTO: Em cumprimento à antecipação de tutela concedida nos autos da Apelação nº 1008350-40.2024.8.11.0000 (Processo de referência - Mandado de Segurança nº 1030647-49.2023.8.11.0041), interposta pela Renca Agência de Comunicação, a qual revigorou a medida liminar anteriormente deferida pelo juízo a quo, ficam imediatamente suspensos os efeitos do "Extrato do Termo de Rescisão Unilateral" publicado na edição nº 28.630, fl. 16, do D.O.E. de Mato Grosso, restabelecendo, em sua totalidade, a vigência do Contrato nº. 038/2023/SECOM/MT.

V - ASSINA: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eed564a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar